



ATA EXECUTIVA

FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

CNPJ 54.715.094/0001-04

9ª REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

SESSÃO ORDINÁRIA

Ao trigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, com início às dez horas, ocorreu a nona reunião – em sessão ordinária – do Conselho Curador da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, convocada pela sua Presidente, Flávia Mignoni, realizada por videoconferência, a fim de tratar das seguintes pautas: **1. Ciência sobre a renúncia ao mandato do Diretor de Operações e Engenharia e a designação do Diretor de Conteúdo e Programação para responder interina e cumulativamente pela DOPE. 2. Submissão à aprovação da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 05/2025, que aprova o Regulamento Próprio de Contratações da Fundação Carmélia-REPCONT e dá outras providências.** Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Flavia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni (titular); Fabrício Noronha Fernandes (titular); Marcelo Calmon Dias (titular); Gabriel de Araújo Borges (titular); Vitor Amorim de Angelo (titular); Galdene Conceição dos Santos (titular); e Paulo Mendes de Oliveira Lopes (titular). Assim, registrou-se o quórum de sete membros titulares, estando todos no exercício da titularidade. Também participaram da reunião os seguintes membros da Diretoria Executiva: o Diretor-Geral, Igor Pontini Mesquita; a Diretora de Marketing, Alessandra Martins Toledo; a Diretora Administrativa e Financeira, Maria Goretti Scardua Garcia, e o Diretor de Conteúdo e Programação, Hugo Leonardo Castilhos dos Reis, que responde, interina e cumulativamente pela Diretoria de Operações e Engenharia. Como convidados, participaram: o Chefe da Assessoria Jurídica, Renan Gomes de Azevedo; a Chefe da Controladoria e Ouvidoria, Sarah Mileip Machado; a Gerente de Recursos Humanos, Sabrina Alves Arêas; e a Gerente de Administração Geral, Livia Moreira Pereira. A sessão foi aberta sob a presidência do Conselheiro Fabrício Noronha, que concedeu a palavra ao Diretor-Geral da Fundação Carmélia, Igor Pontini Mesquita.

1) Ciência sobre a renúncia ao mandato do Diretor de Operações e Engenharia e a designação do Diretor de Conteúdo e Programação para responder interina e



cumulativamente pela DOPE. Pontini comunicou a renúncia do Diretor de Operações e Engenharia, João Soprani, informando que, até a indicação de novo diretor, cuja escolha é complexa devido à necessidade de detenção de conhecimento técnico nas áreas de administração pública e de engenharia de radiodifusão, o Diretor de Conteúdo e Programação, Hugo Leonardo Castilhos dos Reis, foi designado pela Portaria nº 69-P, de 02 de setembro de 2025, para responder cumulativa e interinamente pela Diretoria de Operações e Engenharia. Passou-se ao segundo ponto de pauta, conduzido pela Presidente Flavia Mignoni, que ingressou na reunião, tendo sido cientificada a respeito do primeiro ponto. **2) Submissão à aprovação da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 05/2025, que aprova o Regulamento Próprio de Contratações da Fundação Carmélia-REPCONT e dá outras providências.** O Chefe da Assessoria Jurídica, Renan Gomes de Azevedo, procedeu com a apresentação do Regulamento Próprio de Contratações (REPCONT), destacando os fundamentos legais para a norma, quais sejam, o art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 1.072/2023, o art. 63 do Estatuto Social da Fundação e a Resolução CC/Fundação Carmélia nº 01/2024. Explicou que o documento foi desenvolvido com base em estudos comparativos junto a outras instituições públicas e entidades estaduais, buscando inovar nos procedimentos, mas com observância à legislação vigente. Informou que o REPCONT abrange bens e serviços da área-fim, permanecendo sob a Lei nº 14.133/2021 a aquisição de bens e serviços da área-meio, de bens de consumo, de obras e serviços de engenharia e leilão de bens inservíveis. Quanto às inovações procedimentais, destacou que o texto não cria novas hipóteses de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade, apenas estabelecendo procedimentos específicos, adaptados à realidade do mercado de radiodifusão para a aquisição de bens e serviços; e que, nas licitações cria um procedimento simplificado, o Procedimento Público de Disputa-PPD, que garante o caráter público e concorrencial das contratações. Ressaltou a criação de duas Comissões Especiais, a Comissão Especial de Avaliação Jornalística e Artística-CEAJA e a Comissão Especial de Avaliação Tecnológica-CEATIC, para legitimar compras de bens de tecnologia da informação e comunicação, especialmente de engenharia de



radiodifusão, e a contratação de artistas e jornalistas, destacando que o funcionamento dessas comissões será disposto em normativos próprios e que haverá previsão de remuneração para os membros. O Chefe da Assessoria Jurídica informou, ainda, que o regulamento conta com cinco procedimentos auxiliares à licitação, sendo: captação de oportunidade de negócios; procedimento de manifestação de interesse; sistema de registro de preços; credenciamento; e regime de adiantamento. O regulamento prevê ainda procedimentos simplificados na fase preparatória e a ampliação de prazos para recebimento de propostas, garantindo transparência por meio de sessões públicas de disputa realizadas por videoconferência, assegurando ampla participação e concorrência. Foi ressaltada, para a conclusão das contratações, a obrigatoriedade da comprovação de preços de mercado e as possibilidades de negociação e de possibilidade de adesão a atas de registros de preços do Estado. Após a apresentação, os conselheiros elogiaram o trabalho desenvolvido pela equipe, destacando a importância do regulamento para conferir segurança jurídica e clareza aos processos da Fundação. O Conselheiro Gabriel Borges fez considerações sobre a estrutura administrativa e o uso de plataformas eletrônicas para contratações e sessões públicas, ao qual foi esclarecido que o uso do sistema atual será mantido, sem previsão imediata de adoção de soluções personalizadas. O Conselheiro indagou também sobre a implantação do plano de contratação anual, sendo-lhe esclarecido pela Controladoria que o PCA para o exercício de 2026 encontra-se em fase de elaboração pelas áreas competentes. Após discussão, a Resolução CC/Fundação Carmélia nº 05/2025, que aprova o Regulamento Próprio de Contratações da Fundação Carmélia-REPCONT e dá outras providências foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. As manifestações foram concluídas e, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Após lida e aprovada sem ressalvas, esta Ata segue assinada, será levada a registro civil – e arquivada na sede da Fundação Carmélia, constituída pelo documento aprovado nesta reunião, qual seja: Resolução CC/Fundação Carmélia nº 05/2025.



Flavia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni

Presidente do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SECOM)

Fabício Noronha Fernandes

Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SECULT)

Gabriel de Araújo Borges

Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEP)

Vitor Amorim de Angelo

Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEDU)

Galdene Conceição dos Santos

Conselheira titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (CEDH)

Paulo Mendes de Oliveira Lopes

Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEG)

Marcelo Calmon Dias

Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEGER)

Igor Pontini Mesquita

Diretor-Geral da Fundação Carmélia

Alessandra Martins Toledo

Diretora de Marketing da Fundação Carmélia

Maria Goretti Scardua Garcia

Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Carmélia

Hugo Leonardo Castilhos dos Reis

Diretor de Conteúdo e Programação da Fundação Carmélia

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 01/10/2025 16:33:06 -03:00

GABRIEL DE ARAUJO BORGES

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 01/10/2025 14:34:24 -03:00

GALDENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 02/10/2025 10:53:18 -03:00

MARCELO CALMON DIAS

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 07/10/2025 10:46:15 -03:00

ALESSANDRA MARTINS TOLEDO

DIRETORA DE MARKETING
DMK - CARMELIA - GOVES
assinado em 01/10/2025 16:46:44 -03:00

HUGO LEONARDO CASTILHOS DOS REIS

DIRETOR DE CONTEÚDO E PROGRAMAÇÃO
DCP - CARMELIA - GOVES
assinado em 01/10/2025 14:25:59 -03:00

FABRICIO NORONHA FERNANDES

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 03/10/2025 17:25:53 -03:00

VITOR AMORIM DE ANGELO

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 01/10/2025 14:21:29 -03:00

PAULO MENDES DE OLIVEIRA LOPES

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 01/10/2025 14:50:27 -03:00

IGOR PONTINI MESQUITA

DIRETOR GERAL
DGER - CARMELIA - GOVES
assinado em 01/10/2025 14:42:36 -03:00

MARIA GORETTI SCARDUA GARCIA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DAF - CARMELIA - GOVES
assinado em 01/10/2025 14:36:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/10/2025 10:46:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA RAYMUNDI ESTEVES (CHEFE DE GABINETE - GAB - CARMELIA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-50H5GQ>